



PORTARIA Nº 173/2023

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 004/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **19 horas**, a Carga Horária Especial da professora **Ivone Guilherme Soares**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 09 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação